



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025 PROCESSO EMERGENCIAL 01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação emergencial de serviços especializados, incluindo os materiais necessários, para a realização de manutenção corretiva no sistema de climatização (ar-condicionado) da sala de contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis.

EMPRESA VENCEDORA: HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO

CNPJ: CNPJ: 55.478.548/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PUBLICAÇÕES:

AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA

PNCP Divulgação dia 24 de março de 2025

Portal Transparência da Câmara

Site da entidade

Diário Oficial: 31 de março de 2025 – Edição 1328 – Pág. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Miguelópolis, 17 de março de 2025

Ao

SETOR DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Prezado,

Venho o por meio deste encaminhar presente Documento de Formalização de Demanda, acompanhado dos documentos necessários para a instrução do processo emergencial, com o objetivo de contratar uma empresa especializada para realizar o reparo no ar condicionado localizado na sala da contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Justificativa da Contratação

Os aparelhos de ar-condicionado da sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis apresentaram defeito, resultando em vazamento de água, o que está encharcando o ambiente e podendo causar danos a documentos, materiais de escritório e equipamentos eletrônicos. Na mesma sala, encontram-se armazenados suprimentos como caixas de papel sulfite, além do computador servidor da Câmara, cuja integridade é essencial para o funcionamento administrativo.

Além disso, considerando as altas temperaturas registradas na região nesta semana, com máximas de 32°C e mínimas em torno de 22°C, a permanência prolongada desse problema pode comprometer não apenas o bem-estar dos servidores, mas também a segurança dos equipamentos e a preservação dos materiais, aumentando os riscos de curto-circuito e danos a arquivos físicos e digitais.

Diante da urgência da situação e da necessidade de evitar prejuízos materiais e operacionais, faz-se imprescindível a contratação emergencial do serviço de manutenção para a solução imediata do problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinho n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação emergencial de uma empresa especializada para realizar o conserto dos equipamentos, conforme previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações que possam comprometer a continuidade do serviço público.

Rogério Carrijo
Marques:18652714
894

Assinado de forma digital por Rogério Carrijo
Marques:18652714894
DN: cn=ROG, o=ICP-BRasil, ou=Certificado Digital
PT, AT, serial=1000000000, c=BR
Carrijo Marques:18652714894
Data: 2023.03.24 15:19:12 -03'00'

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA MANUTENÇÃO DO AR-CONDICIONADO

Para fins de documentação no processo de contratação emergencial para manutenção corretiva do sistema de climatização, anexamos imagens capturadas no dia 19 de fevereiro de 2025, antes da execução do serviço.

As fotografias registram o estado do equipamento no momento da constatação do problema, evidenciando o vazamento no aparelho de ar-condicionado, o acúmulo de água no chão e a presença de máquinas e materiais na sala. Embora não retratem a execução da manutenção, tais registros demonstram a necessidade do reparo, reforçando a justificativa para a contratação emergencial.

Esse material integra a comprovação documental do processo, alinhando-se às exigências de formalização e controle administrativo.

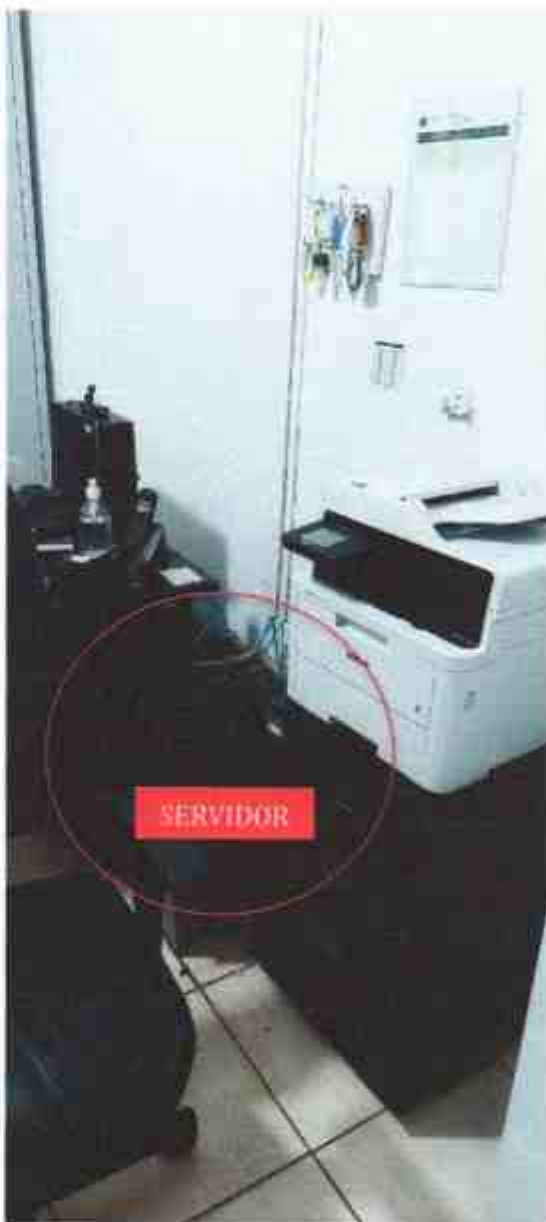




CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovô Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovô Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: (X) Diretoria

Setor requisitante: Executivo da Câmara Municipal de Miguelópolis

Responsável pela Demanda: Rogério Carrijo Marques

1. OBJETO:

1.1. Contratação emergencial de serviços especializados para reparo dos aparelhos de ar-condicionado localizados na sala da contabilidade da sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis é um ambiente essencial para a realização das atividades administrativas, sendo o local de trabalho dos servidores do setor e o espaço onde está instalado o computador servidor da Câmara. Além disso, o ambiente abriga materiais de escritório, incluindo caixas de papel sulfite, documentos e demais suprimentos essenciais para o funcionamento do setor.

2.2. No início do mês de março, o aparelho de ar-condicionado instalado na sala da Contabilidade apresentou defeito, ocasionando vazamento de água. Esse problema causa diariamente o encharcamento do ambiente, representando risco direto à integridade dos documentos, materiais de escritório e equipamentos eletrônicos, incluindo o computador servidor que está instalado no local. A permanência dessa situação pode resultar em danos irreversíveis a arquivos físicos e digitais, além de aumentar o risco de curto-circuito e comprometimento da estrutura elétrica do local e até agravando o problema do aparelho.

2.3. Considerando a urgência do problema e a necessidade de preservar tanto os materiais quanto a infraestrutura da Câmara Municipal, a contratação emergencial de uma empresa especializada para o reparo dos equipamentos é indispensável. A medida visa evitar prejuízos operacionais e garantir a continuidade dos serviços administrativos com segurança e eficiência.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A contratação emergencial solicitada tem respaldo no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência, caracterizando situações em que a contratação imediata é necessária para contenção de danos ou restabelecimento de condições indispensáveis à administração pública.

3.2. A Lei nº 14.133/2021 também reforça a obrigatoriedade da prestação de contas e fiscalização, garantindo transparência e eficiência. A justificativa da



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leq.br

contratação emergencial cumpre os requisitos de motivação e demonstração da situação emergencial, conforme os princípios de publicidade, eficiência e segurança pública descritos na legislação.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

4.1. No aparelho de ar-condicionado da sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis, foi identificado um vazamento de água, causando encharcamento do ambiente e risco de danos a documentos, materiais de escritório e equipamentos eletrônicos. Diante dessa situação, será realizada a manutenção corretiva, que incluiu a identificação e desobstrução do dreno, a vedação de conexões comprometidas e a revisão do sistema de escoamento para evitar novos vazamentos.

4.2. Além da manutenção corretiva, foi executada a manutenção preventiva no equipamento, incluindo a limpeza e higienização completa das unidades evaporadora e condensadora, a verificação dos filtros e a checagem do funcionamento geral do aparelho. Também foi realizada a inspeção elétrica para garantir a segurança da instalação e evitar possíveis falhas futuras no sistema de climatização.

5. NATUREZA DO OBJETO

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material Permanente/equipamento
- ☐ () Obras e outros investimentos

6. PREVISÃO DE DATA E LOCAL DE INÍCIO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A empresa contratada deverá iniciar os serviços de reparo do aparelho de ar-condicionado da sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis com a maior brevidade possível, considerando o caráter emergencial da situação. A contratada será responsável por fornecer todos os materiais necessários e concluir os serviços dentro do prazo acordado, garantindo o pleno funcionamento do equipamento e a segurança do ambiente, a fim de evitar novos vazamentos e minimizar os riscos de danos a documentos, materiais de escritório e equipamentos eletrônicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leq.br

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

7.1. O acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços serão realizados pela Câmara Municipal de Miguelópolis, designa o Sr. Antônio Carlos da Conceição Barbosa, que verificará a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, visto que o ar condicionado está localizado em sua sala.

7.2. Caberá ao responsável assegurar que os materiais utilizados e as atividades realizadas estejam de acordo com as exigências técnicas e padrões de qualidade estabelecidos, bem como garantir o cumprimento dos prazos e comunicar quaisquer necessidades de ajustes ou revisões.

7.3. Esse acompanhamento é essencial para assegurar a correta execução dos reparos, a segurança da estrutura e a preservação do patrimônio público, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e segurança descritos na Lei nº 14.133/2021.

Miguelópolis 17 de março de 2025

Rogério Carrijo

Marques:1865

2714894

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Assinado de forma digital por Rogério
Carrijo Marques:18652714894
DN: c=BR, o=ICF-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=44176499000168, ou=AC
SyngmaID Multipla, cn=Rogério
Carrijo Marques:18652714894
Data: 2025.03.24 15:19:32 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 06/2025

Dispensa de Licitação 06/2025 – Processo Emergencial 01/2025

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente justificativa fundamenta-se no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, quando a situação demanda atendimento imediato para evitar prejuízos ou garantir a segurança de pessoas, obras, serviços e bens públicos ou particulares. Esta previsão legal permite que, diante de uma necessidade emergencial comprovada, a Administração Pública proceda à contratação direta, resguardando os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, e preservação do interesse público.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL:

A presente solicitação caracteriza-se como uma contratação emergencial, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da falha no funcionamento do aparelho de ar-condicionado localizado na sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis, onde estão instalados o computador servidor da sede.

O equipamento apresentou um defeito que resultou em vazamento de água, comprometendo não apenas o conforto térmico, mas também a segurança do ambiente de trabalho. O acúmulo de líquido no local pode danificar documentos, materiais de escritório e equipamentos eletrônicos, além de representar um risco elétrico caso atinja a fiação do espaço.

Considerando as altas temperaturas registradas na região, com máximas atingindo 34°C, a necessidade de reparo imediato se agrava, pois, o problema não se restringe à ausência de climatização, mas sim à possibilidade de danos estruturais e patrimoniais. A continuidade desse vazamento pode comprometer a integridade dos equipamentos essenciais para o funcionamento da Câmara, impactando diretamente as atividades administrativas e o atendimento ao público.

Diante desse cenário, a contratação imediata de uma empresa especializada torna-se imprescindível para o restabelecimento do funcionamento do equipamento e para evitar prejuízos operacionais e materiais. A situação configura-se como hipótese de dispensa de licitação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, permitindo que a administração pública adote medidas ágeis e eficazes diante da necessidade urgente de manutenção corretiva.

Portanto, justifica-se a contratação imediata dos serviços de reparo, visando à rápida normalização das condições do ambiente, garantindo a preservação do patrimônio público e a segurança dos servidores no exercício de suas funções.

3. CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leq.br

Diante da necessidade urgente de restabelecimento da climatização na sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis, torna-se essencial a realização da manutenção corretiva do aparelho de ar-condicionado, considerando o vazamento identificado e a consequente perda de eficiência do equipamento. A falha compromete não apenas o conforto térmico dos servidores, mas também a preservação de documentos e equipamentos eletrônicos sensíveis às variações de temperatura e umidade.

A situação se agrava diante das altas temperaturas registradas na região, com máximas de 34°C, o que pode gerar desconforto extremo aos funcionários e impactar negativamente sua produtividade. Além disso, a permanência do vazamento pode resultar em danos estruturais no ambiente de trabalho, aumentando os custos com reparos futuros.

Diante desse cenário, uma empresa especializada foi acionada para avaliação técnica, identificando a necessidade de reparo imediato para evitar agravamento do problema. O valor do serviço, incluindo a correção do vazamento, substituição de peças e manutenção preventiva, foi orçado em R\$ 500,00, montante que se encontra abaixo do limite permitido para dispensa de licitação, assegurando economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Considerando a urgência da demanda, os riscos decorrentes da continuidade do vazamento e a previsão legal da dispensa de licitação, conforme estabelece o artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação emergencial. Essa medida garantirá a rápida normalização das condições de trabalho na Câmara Municipal, prevenindo danos ao patrimônio público e assegurando um ambiente adequado para o desempenho das atividades administrativas.

Miguelópolis, 18 de março de 2025

Rogério Carrijo
Marques:18652
714894

Assinado eletronicamente por Rogério Carrijo
Marques:18652714894
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PV A1, ou=Presencial, ou=44170499000168
c=Câmara Municipal de Miguelópolis, cn=Rogério
Carrijo Marques:18652714894
Data: 2025.03.24 15:19:50 -03'00'

Sr. Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



☆ Orçamento #235

"JHL AR CONDICIONADO" <jhlarcondicionado@outlook.com>

18 de março de 2025 às 10:47

Para: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

Spam Score:

Tags:

Olá,

Segue orçamento de reparo solicitado em anexo.

Obrigado!



Tel. : 16 99216-0656 / 16 99218-6731
WhatsApp : (16) 99216-0656

RUA JACINTO FELIZARDO BARBOSA 759
MIGUELÓPOLIS - CEP : 14530-000

Facebook : JHL AR CONDICIONADO
Instagram : @JHLARCONDICIONADO
E-mail : JHLARCONDICIONADO@OUTLOOK.COM /

Criado em
18/03/2025

Valido até
30/12/1899

Orçamento nº :
235

Orçamento

Cliente : Camara Municipal De Vereadores De Miguelopolis.		Vendedor : Administrador	
Telefone :	Celular :	E-mail :	
Endereço: Praça Vovo Mariquinha 30		Bairro:	
Cidade:	Estado: SP	CEP: 14530-000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
003421	REPARO AR CONDICIONADO DE 18.000BTUS COM VAZAMENTO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Total				R\$ 500,00

Observações:





Orçamento

Nº do Documento 202503-11
Data do Documento 18/03/2025 17:23

Higor Melo Climatização

CNPJ: 55.478.548/0001-33

(16) 9 9436-9891

Cidade: Miguelópolis Bairro: Cerâmica Estado: São Paulo CEP:
14530-000

Cliente: Câmara municipal de vereadores de
Miguelópolis
Contato: 551699969949

Serviços	Preço	Quantidade	Valor
recarga de fluido refrigerante	R\$ 500,00	1.0	R\$ 500,00
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 500,00
Preço Final			R\$ 500,00

Garantia da mão de obra: 90 dias

Observações

Validade do Orçamento: 7 dias • Garantia da Mão de Obra: 90 dias • Formas de Pagamento Aceitas: Dinheiro / Cartão de Crédito e Débito / Pix

Assinatura Higor Melo Climatização



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovô Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO/ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

Conforme solicitação e para dar cumprimento à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme elemento de despesa descrito abaixo, para concerto do ar condicionado do setor de Contabilidade.

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Ficha 19

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

Miguelópolis, 17 de março de 2025


Antônio Carlos da Conceição Barbosa
Encarretado do Setor de Contabilidade - Câmara Municipal de Miguelópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leq.br

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADM. Nº 06/2025 – DISPENSA Nº 06/2025 EMERGENCIAL Nº 01/2025

(Critério de Desempate: Disponibilidade Imediata para Execução dos Serviços)

O presente processo tem por objeto a contratação emergencial de serviços especializados para o reparo de aparelhos de ar-condicionado localizados na sala da Contabilidade da sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, conforme previsto no item 1.1 do Termo de Referência.

Considerando a situação emergencial, a equipe de compras realizou diligência junto às empresas sediadas no município que prestam serviços de manutenção e conserto de equipamentos de climatização, com o objetivo de garantir solução célere e eficaz à demanda apresentada.

Duas empresas manifestaram interesse e apresentaram propostas formais de prestação de serviço, conforme segue:

- A empresa JHL Ar Condicionado enviou proposta no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por meio de correio eletrônico, no dia 18 de março de 2025, às 10h47.
- A empresa HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 55.478.548/0001-XX, também apresentou proposta no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), via aplicativo de mensagens WhatsApp, no mesmo dia 18 de março de 2025, às 17h29.

Ambas as propostas foram devidamente anexadas aos autos do processo, com os respectivos registros e espelhos eletrônicos, a fim de garantir a transparência e a rastreabilidade dos atos administrativos.

Verificado o empate nos valores apresentados, adotou-se como critério de desempate a disponibilidade imediata para execução dos serviços, considerando a natureza emergencial da demanda, conforme permissivo do art. 75, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inicialmente, entrou-se em contato com a empresa JHL Ar Condicionado, que, embora tenha enviado a proposta com antecedência, informou estar com a agenda comprometida, impossibilitando a execução imediata do serviço.

Na sequência, foi realizado contato com a empresa HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO – ME, que se prontificou a iniciar os trabalhos de imediato, atendendo assim ao critério de disponibilidade e urgência necessários à solução do problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovô Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leq.br

Dessa forma, **justifica-se a contratação direta da empresa HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO – ME**, mesmo diante do empate nos valores ofertados, tendo em vista que a mesma apresentou disponibilidade imediata para execução, o que se mostrou determinante diante da urgência do reparo dos aparelhos de ar-condicionado.

Miguelópolis, 19 de março de 2025



DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.478.548/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2024
NOME EMPRESARIAL 55.478.548 HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV COMENDADOR RAGHI MOISES	NÚMERO 546	COMPLEMENTO *****
CEP 14.530-000	BARRIO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO MIGUELOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENHIGOR238@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3835-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2025** às **16:01:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 55.478.548 HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO
CNPJ: 55.478.548/0001-33

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:46 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **ABBF.0A00.32E2.7C11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 55.478.548

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66129123

Data e hora da emissão 23/03/2025 16:06:50

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.478.548/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25031011984-55

Data e hora da emissão 23/03/2025 16:06:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.478.548 HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.478.548/0001-33
Certidão nº: 16581136/2025
Expedição: 23/03/2025, às 16:07:43
Validade: 19/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.478.548 HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.478.548/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 55.478.548 HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO

CPF/CNPJ: 55.478.548/0001-33

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:08:06 do dia 23/03/2025, com validade até o dia 22/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RMcJV2xiceneFFX295Sh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

Processo de Administrativo nº 06/2025

Dispensa de Licitação 06/2025 – Processo Emergencial 01/2025

Objeto: Autorização para contratação emergencial de serviços especializados, incluindo os materiais necessários, para a realização de manutenção corretiva no sistema de climatização (ar-condicionado) da sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Considerando:

Os problemas técnicos constatados no dia 19 de fevereiro de 2025 no sistema de climatização da sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, os quais resultaram na interrupção do funcionamento do aparelho de ar-condicionado, comprometendo o conforto térmico, a qualidade do ambiente de trabalho e a conservação de documentos e equipamentos eletrônicos;

A avaliação técnica realizada por profissional especializado, que verificou in loco a situação e confirmou a necessidade de manutenção urgente e imediata para restabelecer o funcionamento adequado do equipamento, prevenindo impactos negativos à eficiência dos serviços administrativos e à integridade do patrimônio público;

A previsão de manutenção das temperaturas elevadas nos próximos dias, o que reforça a necessidade de uma solução célere, evitando prejuízos ao desempenho das atividades institucionais da Câmara;

A justificativa fundamentada, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência, quando a contratação imediata se faz necessária para mitigar riscos à segurança e ao bem-estar dos servidores, bem como garantir a continuidade dos serviços essenciais da instituição;

A consulta das empresas prestadoras de serviço no município, sendo acionada uma empresa especializada que apresentou proposta no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), incluindo mão de obra e materiais necessários para a execução completa da manutenção corretiva. O valor encontra-se dentro dos parâmetros de economicidade e vantajosidade para a administração pública. Além disso, a escassez de prestadores desse tipo de serviço na região reforça a necessidade de agilidade na contratação para evitar impactos na rotina da Câmara Municipal.

Diante do exposto, fica autorizada a contratação emergencial da empresa **55.478.548 HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.478.548/0001-33, para a execução dos serviços de reparo no aparelho de ar-condicionado da sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, conforme orçamento detalhado e proposta apresentada, incluindo todos os materiais necessários para a execução completa dos serviços especificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1800 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMOS DA AUTORIZAÇÃO:

Objeto da Contratação: Contratação emergencial de serviços especializados, incluindo os materiais necessários, para a realização de manutenção corretiva no sistema de climatização (ar-condicionado) da sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis.

VALOR TOTAL:

R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme orçamento aprovado.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente e concluídos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após execução dos serviços descritos, mediante apresentação da nota fiscal e após verificação e comprovação de que os serviços foram executados integralmente e de acordo com as especificações acordadas.

Miguelópolis, 19 de março de 2025

Rogério Carrijo

Marques:1865271

4894

Sr. Rogério Carrijo Marques

Presidente

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Assinatura em forma digital de Rogério Carrijo
Marques:18652714894
Obrigações: 04/03/2025, Item: Certificação Digital
v1.4.1, 04/03/2025, Item: 04/03/2025/186
04/03/2025/186/04/03/2025/186
Código: Marques:18652714894
Data: 2025.03.19 15:26:15 -05'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis, SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

Processo Administrativo 06/2025

Dispensa de Licitação 06/2025 – Processo Emergencial 01/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação emergencial de serviços especializados, incluindo os materiais necessários, para a realização de manutenção corretiva no sistema de climatização (ar-condicionado) da sala de contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Ar condicionado da Sala da Contabilidade:

Modelo: Elgin 18.000 BTUs

Manutenção corretiva: Recarga de fluido refrigerante

Manutenção preventiva: Limpeza e higienização do equipamento.

Justificativa: No dia 19 de fevereiro de 2025, o aparelho de ar-condicionado da sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis apresentou danos que comprometeram o conforto térmico e a adequada conservação dos documentos e equipamentos eletrônicos. O equipamento, modelo Elgin 18.000 BTUs, foi identificado com um vazamento que resultou na redução do nível de fluido refrigerante, afetando seu desempenho.

Diante das altas temperaturas registradas na região, a ausência de climatização adequada pode comprometer não apenas o bem-estar dos servidores, mas também a eficiência dos serviços administrativos e a integridade dos materiais e equipamentos armazenados no setor. Assim, torna-se imprescindível o restabelecimento imediato do funcionamento do equipamento.

Nesse contexto, a contratação emergencial se justifica com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência, quando a contratação imediata se faz necessária para mitigar riscos à segurança e ao adequado funcionamento dos serviços institucionais.

CONTRATADO: 55.478.548 HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO

CNPJ: 55.478.548/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Este aviso é publicado em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência das contratações públicas, conforme determinado pela Lei nº 14.133/2021.

Data da Contratação: 19 de março de 2025

Rogério Carrijo

Marques:18652714894

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Carrijo Marques
Miguelópolis - SP
Data: 2025-03-19 15:35:01 -0300
Assinado por: 18652714894
Assinado por: 18652714894
Assinado por: 18652714894

Sr. Rogério Carrijo Marques
Presidente

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leq.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 06/2025

Dispensa de Licitação 06/2025

Processo Emergencial 01/2025

Objeto: Contratação emergencial de serviços especializados, incluindo os materiais necessários, para a realização de manutenção corretiva no sistema de climatização (ar-condicionado) da sala de contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Rogério Carrijo Marques, presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas homologa, ratifica e adjudica:

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.478.548/0001-33, com sede na Rua Jacinto Felizardo Barbosa 759, Centro, Miguelópolis/SP, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para a Câmara Municipal de Miguelópolis, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Miguelópolis, 19 de março de 2025

Rogério Carrijo Marques - Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leq.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

Eu, Denivaldo de Freitas Osório, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Miguelópolis, no uso de minhas atribuições legais, certifico para os devidos fins que a **Autorização** decorrente do Processo Administrativo 06/2025; Dispensa de Licitação 06/2025; Processo Emergencial 01/2025, referente à contratação Contratação emergencial de serviços especializados, incluindo os materiais necessários, para a realização de manutenção corretiva no sistema de climatização (ar-condicionado) da sala de contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis, foi devidamente publicada.

Ademais, em cumprimento às disposições legais e aos princípios da publicidade e transparência que regem a Administração Pública, informo que:

A autorização foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, em conformidade com os ditames legais aplicáveis.

O Aviso da Contratação Direta foi regularmente publicado no Diário Oficial, além de ter sido disponibilizado no site oficial da entidade, assegurando ampla divulgação e acesso às informações.

Para fins de comprovação, os registros das publicações supracitadas estão devidamente anexados aos autos do processo. Alternativamente, as referidas publicações podem ser consultadas diretamente nos respectivos portais eletrônicos da Administração Pública.

Certifico, pois, a regularidade da formalização e da publicidade do contrato, para que surtam os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Miguelópolis, 31 de março de 2025.

Denivaldo de Freitas Osório
Agente de Contratação

 > [Públicas](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2025

Última atualização 24/03/2025

Local: Miguelópolis/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

Unidade compradora: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 64924798000140-1-000006/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

11. Contratação emergencial de serviços especializados para reparo dos aparelhos de ar-condicionado localizados na sala da contabilidade da sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Informação complementar:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: No aparelho de ar-condicionado da sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis, foi identificado um vazamento de água, causando encharcamento do ambiente e risco de danos a documentos, materiais de escritório e equipamentos eletrônicos. Diante dessa situação, será realizada a manutenção corretiva, que incluiu a identificação e desobstrução do dreno, a vedação de conexões comprometidas e a revisão do sistema de escoamento para evitar novos vazamentos. Além da manutenção corretiva, foi executada a manutenção preventiva no equipamento, incluindo a limpeza e higienização completa das unidades evaporadora e condensadora, a verificação dos filtros e a checagem do funcionamento geral do aparelho. Também foi realizada a inspeção elétrica para garantir a segurança da instalação e evitar possíveis falhas futuras no sistema de climatização.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 500,00	R\$ 500,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Proposta para todos os itens	1	R\$ 500,00

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[← Voltar](#)



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema de registro e divulgação das contratações públicas realizadas por órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal. O portal tem como objetivo promover a transparência e a eficiência no processo de contratação pública, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real as etapas do processo, desde a publicação do edital até a homologação do contrato.

O PNCP é o único sistema de registro e divulgação das contratações públicas no Brasil, sendo obrigatório para todos os órgãos e entidades da administração pública. O portal também oferece uma variedade de serviços, como a consulta de editais, a inscrição de fornecedores, a realização de licitações e a publicação de contratos.

A

A

Item n° 1

Descrição: Proposta para todos os itens

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 500,00 Valor total estimado: R\$ 500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 19/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 55.478.548/0001-33 [Consultar sanções e irregularidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 55.478.548 HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 500,00 Valor total homologado: R\$ 500,00

Percentual do desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Itens, Ações, Histórico

Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário Homologado, Valor Total Homologado

1, Proposta para todos os itens, 1, R\$ 500,00, R\$ 500,00

Ações

Histórico

Ações



Endereço: Rua ...
 ...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

...

...

...

...

...

...

...

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1402/2025 Data de Protocolo:

31/03/2025 CEVS: 352970811-931-000008-1-7 Data de Validade: 31/03/2026 Razão

Social: CAMILA DOMENES VIANA FRANCISCO CNPJ/CPF: 22.446.346/0001-50 Endereço:

Rua JOSE JACOB DAUR, 463 centro Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CAMILA DOMENES VIANA FRANCISCO CPF: ***-***-***-**-** Resp. Técnico:

CAMILA DOMENES VIANA FRANCISCO CPF: ***-***-***-**-** CBO: Conselho Prof.: CREF No.

Inscr.:101678-G-SP UF-SP

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1403/2025 Data de Protocolo:

31/03/2025 CEVS: 352970811-931-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social:

MARINA COSTA LUCIO HENRIQUE E CIA LTDA. CNPJ/CPF: 10.677.772/0001-16 Endereço:

R: CAPITÃO OLÍMPIO ALVES, 1039 JARDIM PAULISTA Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA COSTA LUCIO HENRIQUE CPF:

--***-**-** Resp. Técnico: CASSIANO COSTA LUCIO HENRIQUE CPF:

--***-**-** CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No.

Inscr.:15610 UF-SP

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

PODER LEGISLATIVO**Edital****Convocação de Convenção Partidária****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL**

Processo Administrativo nº 06/2025 – Dispensa de Licitação nº 06/2025

Processo Emergencial nº 01/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Miguelópolis torna público que realizou a contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada para execução de manutenção corretiva e preventiva no sistema de climatização (ar-condicionado) da sala da Contabilidade da sede legislativa.

A medida foi adotada em razão de vazamento identificado no equipamento, comprometendo o ambiente de trabalho, colocando em risco documentos, materiais e equipamentos eletrônicos, inclusive o servidor da Câmara. Considerando as altas temperaturas e a necessidade de preservar a integridade dos bens públicos e assegurar a continuidade dos serviços administrativos, a contratação foi fundamentada na situação de emergência, conforme previsão legal.

Contratado: HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO - ME

CNPJ: 55.478.548/0001-33

Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Objeto: Prestação de serviços especializados, com fornecimento de materiais, para manutenção corretiva e preventiva do equipamento de ar-condicionado (modelo Elgin 18.000 BTUs) da sala da Contabilidade.

Data da Contratação: 19 de março de 2025

Prazo de Execução: Imediato

Forma de Pagamento: Após execução e aprovação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

A contratação foi realizada nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da urgência da situação e da necessidade de resolução imediata do problema para evitar danos ao patrimônio público e prejuízos ao funcionamento da Administração.

Esta publicação atende ao princípio da publicidade e reforça o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública.

Miguelópolis/SP, 31 de março de 2025.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal

(via original assinada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

Dispensa de Licitação nº 03/2025 – Processo Administrativo nº 03/2025

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis - CNPJ nº 64.924.798/0001-40

Contratada: CELIA MARIA CHINALLI - CNPJ nº 40.316.195/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de um(a) colaborador(a) para copeiragem junto à Câmara Municipal de Miguelópolis.

Aviso de Contratação Direta Limpeza Ar Cond - 06.2025.pdf

por mig

(<https://www.miguelopolis.sp.leg.br/author/mig>)

— última modificação 31/03/2025 10h59

 [Aviso de Contratação Direta Limpeza Ar Cond - 06.2025.pdf](#)

(https://www.miguelopolis.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-de-contratacao-direta-limpeza-ar-cond-06-2025-1.pdf/at_download/file) — Documento PDF, 57 KB (59140 bytes)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo Administrativo 06/2025

Dispensa de Licitação 06/2025

Processo Emergencial 01/2025

No dia 01 de abril de 2025, procedi com o encerramento dos autos acima, iniciando às fls. 01 e terminando às fls. 32, não sendo permitido acrescentar nada mais. Do que, para constar, lavro este termo.)


DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
Agente de Contratação.